

1 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
2 **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

5 **ATA DA 268^a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**
6 **REALIZADA em 01 de julho de 2010.**

7 Aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e dez, às quinze horas, na sua sede,
8 situada à Rua Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças –
9 Recife/PE é realizada a ducentésima sexagésima oitava Assembléia Ordinária do
10 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PE.
11 Registre-se a presença dos seguintes conselheiros (as) Maria Madalena Peres Fucks,
12 titular da Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Maria de Lourdes Viana Vinokur, titular
13 da Associação Portadores de Direitos Especiais- PODE; Nipson Richard Oliveira de
14 Freitas, suplente da Associação Portadores de Direitos Especiais- PODE; Maria de
15 Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; José
16 Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES;
17 Eliezer Cipriano Tenório, suplente do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social-
18 CEDES; Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia, titular do Gabinete do
19 Governador; Daniel Ferreira de Lima Filho, suplente da Secretaria de Defesa Social;
20 José Fernando da Silva, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
21 Humanos; Adriana da Silva Baltar, titular da Secretaria Estadual de Saúde. Registra-se
22 que a conselheira Maria Aparecida do Nascimento justificou sua ausência. Também
23 presentes: a diretora executiva do CEDCA/PE, Ana Célia Cabral de Farias e dos
24 técnicos: Luciano Pinheiro, Ana Elisabeth Harle de Castro e Eliane Mamede. A
25 plenária é coordenada pela Presidente, Rosa Barros que submete a aprovação da
26 pauta, ficando a leitura e aprovação da ata da Centésima Assembléia Extraordinária
27 para ser aprovada em outra sessão. Dando continuidade, a presidente abre a
28 discussão sobre o Plano de Ações Sociais Integradas de Enfrentamento ao Crack: A
29 plenária lamenta não ter sido convidada para participar da construção do referido
30 Plano, uma vez que os conselhos são órgãos deliberativos. Sobre a participação do
31 CEDCA/PE no primeiro Seminário Estadual de Enfrentamento ao Crack, a ser
32 realizado no dia cinco de julho de dois mil e dez, na Universidade Maurício de Nassau,
33 a plenária delibera que não deverá estar representada no evento, considerando que
34 não foi oficialmente convidada. Delibera ainda que seja solicitada à Secretaria de
35 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para análise, a minuta do Plano Estadual
36 de Enfrentamento às Drogas. O CEDCA/PE considera que a construção do Plano seja
37 focada na prevenção e tratamento do usuário, na família e na comunidade; que seja
38 registrada a responsabilidade de cada organização, com previsão orçamentária anual
39 para execução das ações estabelecidas. Que seja encaminhado ofício à Secretaria de
40 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos registrando a importância do I Seminário
41 Estadual de Enfrentamento ao Crack, informando que a Secretaria esteja atenta aos
42 órgãos de deliberação. A plenária registra ainda que o CEDCA/PE participe da
43 construção do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas, bem como, que seja
44 informada da agenda do grupo de trabalho de construção do referido Plano. Delibera
45 que o Plano de Enfrentamento às Drogas seja aprovado pelo Conselho Estadual Anti-

47 Drogas. Sobre as possibilidades de apoio aos municípios atingidos pelas chuvas:
48 Considerando que 39 municípios foram atingidos pelas chuvas, que 12(doze) se
49 encontram em estado de calamidade pública e 27 em situação de emergência, o
50 Conselho Estadual discute a importância da estruturação dos Conselhos de Direitos e
51 Tutelares e, portanto, sejam coletadas informações sobre as condições desses órgãos
52 nesses municípios. Sobre as possibilidades de auxílio às crianças e adolescentes
53 vítimas das enchentes do Estado, a plenária delibera que sejam identificadas
54 entidades que tenham a capacidade de firmar convênios com o Fundo Estadual de
55 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA no valor total de R\$
56 300.000,00 (Trezentos mil reais). A Plenária delibera que seja contratado um
57 profissional, por um mês, a fim de que realize visitas aos municípios atingidos pelas
58 chuvas, para saber as reais condições de funcionamento do Conselho de Direito e
59 Tutelar. Que seja feito contato com a CHESF com a finalidade de realizar parceria
60 para o apoio a esses órgãos. Que seja formalizado convênio com o Centro de
61 Atendimento Lar do Bem Te Vi a fim de que sejam comprados lençóis e colchões e
62 também que seja firmado convênio com a Associação Paróquia dos Palmares - ASPP
63 para aquisição de fraldas, leite e lenço umedecido com o objetivo de serem doados às
64 crianças e adolescentes vítimas das enchentes. Delibera ainda que as doações sejam
65 distribuídas aos municípios por meio da central instalada pelo Governo do Estado.
66 Sobre a Assembléia Conjunta do CEDCA/PE e o Conselho Estadual de Assistência
67 Social – CEAS, realizada no dia dez de junho de dois mil e dez, com o objetivo de
68 avaliar e monitorar o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra
69 Crianças e Adolescentes, a plenária lamenta a ausência dos representantes do CEAS
70 no evento e delibera que a presidência do CEDCA/PE realize visita ao CEAS com a
71 finalidade de chamar atenção sobre a importância dessa ação conjunta, quando será
72 agendada uma nova data para a conclusão da avaliação e monitoramento da
73 Execução do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e
74 adolescentes. Sobre o Concurso Arte Livre, promovido anualmente pelo CEDCA/PE
75 com estudantes de escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a plenária
76 delibera pela aprovação do regulamento, com o tema “Escola: espaço de exercício da
77 cidadania”. Para promover a divulgação da realização do concurso, delibera também
78 que sejam produzidos cartazes para serem afixados em ônibus coletivos e também em
79 escolas públicas e privadas. Não havendo relatos das Câmaras Temáticas por falta de
80 quorum, a presidente Rosa Barros agradece a presença de todos, encerrando a
81 Assembléia às 17:00h. (dezessete horas). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e
82 assinada pela Presidente.

83

84

85

86

Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia
Presidente do CEDCA/PE